

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saal às <u>9</u> h <u>17</u> min do dia <u>06/10/22</u> Por: <u>Puyman</u>	

Ofício nº 848 (SF)

Brasília, em 6 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
 Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira  
 Ministro de Estado Chefe da  
 Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal participando a promulgação do Decreto Legislativo nº 121, de 2022, que “Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel sobre Proteção de Informação Classificada e Materiais, assinado em Tel Aviv, em 24 de novembro de 2010, e o texto de sua Emenda, firmada em Tel Aviv e Brasília, em 6 de junho de 2018”.

Atenciosamente,

NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA  
 Senador Izalci Lucas